



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desestatização e Desinvestimento
 Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
 Coordenação-Geral de Gestão de Cadastro e Informação Geoespacial

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

IDENTIFICAÇÃO

Processo nº:	04905.000617/2018-20
Contrato nº:	44/2018
Contratada:	SERVIÇOS AÉREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS - SAI LTDA
Contratante:	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Vigência:	12 meses
Objeto:	Serviços de levantamento aerofotogramétrico no litoral norte da Bahia e produção de banco de dados geoespaciais
Data da Entrega:	25/04/2019
Data do Aceite:	25/06/2019
Valor do Contrato ou Nota de Empenho:	Total do Contrato: R\$ 2.560.572,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta mil, quinhentos e setenta e dois reais) Valor da OS 4: R\$ 544.203,92

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO (ver modelos nas instruções)

Declaro, com base no conjunto de dados disponibilizados no ambiente da SCGPU pela empresa e nos relatório técnico dos fiscais do contrato (SEI 2849654), que os produtos da OS 4 (SEI 2849682), processo SEI nº04905.000617/2018-20, itens 05 - Processamento dos dados do perfilamento laser (Modelo Digital do Terreno, Modelo Digital de Superfície e Classificação); 06 - Mosaico de ortofotos (RGB) com resolução de 10 cm ou melhor e 09 - Geração das curvas de nível (3D) de 0,5 m, que o serviço foi parcialmente prestado em conformidade com as especificações do contrato, em razão do que realizo o atesto parcial com recebimento definitivo apenas da parcela adimplida, fato que recomenda o encaminhamento do processo para o pagamento da despesa apenas na proporção indicada de 50% no montante de R\$ 272.101,96 (duzentos e setenta e dois mil, cento e um reais e noventa e seis centavos).

NOTA(S) FISCAL(IS)

Nº	Data Emissão	Valor	Multa	Glosa	Crédito	Liquidação
00003965	25/06/2019	R\$ 272.101,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	xx

DANIEL JUNGES MENEZES

Fiscal do Contrato

CÁRITA DA SILVA SAMPAIO

Fiscal do Contrato



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Junges Menezes, Geógrafo(a)**, em 05/07/2019, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carita da Silva Sampaio, Coordenador(a)-Geral**, em 05/07/2019, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2849684** e o código CRC **FEC9AB22**.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

NOTAS GERAIS

- Neste termo circunstanciado o Gestor do contrato proferirá sua decisão a respeito da liquidação das despesas indicadas para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados pelos fiscais e outros documentos que entender importantes.
- Termo circunstanciado é um documento em que os detalhes das circunstâncias que importam para a decisão prolatada são analisados e registrados.
- O Gestor deve realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções.
- A IN 5/2017-SEGES/MP trouxe a opção de a empresa contratada emitir a Nota Fiscal, após a análise de liquidação da despesa (recebimento) pela equipe de fiscalização, de maneira a evitar os efeitos tributários sobre valores que não serão pagos. Neste caso, o Gestor, ao finalizar essa fase de liquidação, comunica a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- As opções apresentadas de declarações são sugestões de redação para as situações mais comuns. O Gestor deve lembrar que se trata apenas de uma referência e um auxílio para a sua redação, sendo livre para ajustar ou concluir da forma que entender ser suficiente, com exceção do verbo “atestar” que deverá sempre estar presente, garantindo a assertividade necessária da decisão quanto à liquidação da despesa.

DECLARAÇÕES DE RECEBIMENTO

Opção 1 - Adimplemento total

“Declaro, com base nos relatórios dos fiscais do contrato (SEI nºxxxx e xxxx) [e/ou com fundamento em outro(s) documento], que o serviço foi prestado em conformidade com as especificações do contrato, em razão do que realizo o atesto com o recebimento definitivo da prestação e o encaminhamento do processo para o pagamento da despesa, no montante de R\$ _____ (por extenso).”

Opção 2 - Adimplemento total – Tecnologia da Informação

“A área requisitante acusa o recebimento definitivo do(s) bem(ns) / do(s) serviço(s) prestado(s) pela contratada, o(s) qual(is) possui(em) especificações e qualidade compatíveis com os critérios de aceitação previamente definidos no processo de aquisição.”

Opção 3 – Prestação em quantidade ou qualidade menor que a devida

“Declaro, com base nos relatórios dos fiscais do contrato (SEI nºxxxx e xxxx) [e/ou com fundamento em outro(s) documento], que o serviço foi parcialmente prestado em conformidade com as especificações do contrato, em razão do que realizo o atesto parcial com recebimento definitivo apenas da parcela adimplida, fato que recomenda o encaminhamento do processo para o pagamento da despesa apenas na proporção indicada no montante de R\$ _____ (por extenso).”

Opção 4 – Redimensionamento dos valores a serem pagos

“Declaro, com base nos relatórios dos fiscais do contrato (SEI nºxxxx e xxxx) [e/ou com fundamento em outro(s) documento], que o serviço foi prestado com relativa conformidade com as especificações do contrato, todavia com incidência de redimensionamento de valor na aplicação do Instrumento de Medição de Resultados-IMR, em razão do que realizo o atesto com recebimento definitivo da parcela adimplida, fato que recomenda o encaminhamento do processo para o pagamento da despesa apenas na proporção indicada no montante de R\$ _____ (por extenso).”

Opção 5 – Inadimplemento total

“Declaro, com base nos relatórios dos fiscais do contrato (SEI nºxxxx e xxxx) [e/ou com fundamento em outro(s) documento], que o serviço não foi prestado conforme as especificações do contrato, em razão do que não se poderá realizar o pagamento solicitado pela contratada.”

NOTA(S) FISCAL(IS)

- A tabela visa consolidar os valores que concorrem para o montante final, líquido, que deverá ser pago. Caso o Gestor já tenha a nota fiscal, poderá completar com os dados desta, senão registrará o que for possível e os dados completos quando for enviar a nota fiscal para o setor de pagamento.